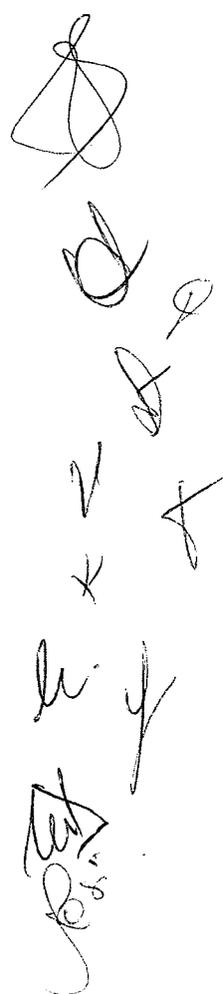


Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões os membros da comissão de estudos do projeto de lei que altera a lei número 11.348 de 25 de outubro de 2011, Ana Cristina Pialarice Giordano, Bundy Celso Tiba, Carla Adriana Casaca, Cezar Henrique Ramos, Ester Gomez Gonçalves Siena, Fabio Vinicius Molin, Joao Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Joseneia Ramos de Proença, Liange Hiroe Doy, Luciana Viçoso de Oliveira, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Marcos José de Lima Urbaneja, Marcello A. P. Miranda Lima, Milton Ciriaco Dias, João Carlos Barbosa Perez, e como ouvinte os servidores aposentados Joaquim Domingues de Oliveira, Cleide Mendes Matias, Aurea de Oliveira, Marcus Vinicius Tersariol, Tania Regina Aidar, Elenice Alves da Silva, Monica Moreira Mortari, Alice Pedrina, Lucia Helena Fernandes, Solange F. Santos, Aparecida V. Pascolatti e a diretora do SINDSERV Pilar Nadir Alvares Soldorio A presidente do conselho administrativo da CAAPSML Ana Cristina deu início à reunião colocando o áudio que está circulando nas redes sociais que denigre o trabalho da comissão, a presidente solicita que cada membro se apresente colocando cada segmento que representa, para que os ouvintes saibam todos os segmentos que estão representados na comissão instituída para fazer o estudo do projeto de lei, todos se apresentaram. Denilson coloca que uma parte significativamente do projeto faz parte da previdência e que na quinta-feira o atuário da previdência estará na CAAPSML e que é aberto a todos os presentes a participação na apresentação do atuário. A Solange que no caso está como ouvinte mas a presidente decidiu deixar se pronunciar questiona se o terreno aonde está construído o prédio da CAAPSML é da CAAPSML ou da prefeitura, João Bosco coloca que tem uma lei em 2000 de doação para os servidores que é a lei 5800 que foi feita a doação definitiva do terreno para a CAAPSML. Alice coloca que o SINDSERV deveria estar divulgando o que está acontecendo na comissão, Fabio coloca que o sindicato solicitou participar da comissão para poder discutir o projeto e que o mesmo será levado ao conhecimento dos servidores quando tudo ficar esclarecido e definido, diz ainda que os áudios que estão passando nas mídias é mentiroso e busca somente causar tumulto ao debate, Fabio coloca que esta comissão tem uma presidência e que a presidente divulgou e abriu a todos para assistir a reunião, Fabio coloca que a prefeitura está tirando os 4 por cento diminuindo para dois por cento. A presidente coloca que a partir deste momento será discutido o projeto de lei e que os ouvintes não poderão mais se manifestar. A Ana Cristina justifica que não estará presente na sexta feira, por motivo de viagem e quem estará presidindo a reunião será a Ester que é vice presidente do conselho Fabio justifica também que não vai estar na reunião na sexta feira e que mandará um representante do SINDSERV para estar substituindo. administrativo da CAAPSML, a Ester começa a fazer a leitura do artigo 31 que altera o artigo 143, Marcos coloca que no lugar que está escrito mensalmente foi um erro de digitação que a reunião será semanalmente, os incisos I, II, III não teve alteração no projeto de lei, inciso IV tem alteração com a troca da palavra analisar que antes era aprovar, Ana Cristina coloca que na sua opinião teria que manter a palavra aprovar a proposta de lei, Liange coloca que a aprovação da lei é de competência do governo, Ana Cristina coloca que sabe que a aprovação da lei é de competência da administração, mas se trocada a palavra não seria possível nem o conselho mandar ofício para a câmara questionando a mudança da lei, próximas administrações podem alterar a lei ao bel prazer, Ester entende que se tirar esta atribuição do conselho, não teria função ter um conselho, Ester coloca que se altera este artigo, altera tudo para a CAAPSML, Ficou decidido que Marcos levará para o governo a proposta de continuar como está, com a palavra aprovar, Ester continua lendo o artigo 31 o inciso V não teve alteração, já no inciso VI Marcos também levará a proposta de manter a redação como está na lei atual, No inciso VII ficou decidido que fica a nova redação, Ester continua a leitura, a Joseneia coloca que no inciso VIII a redação está colocando que o que não está na resolução o conselho não poderá aprovar, Karen coloca se alterar não será possível

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like Ana Cristina, Ester, and others, written in black ink.

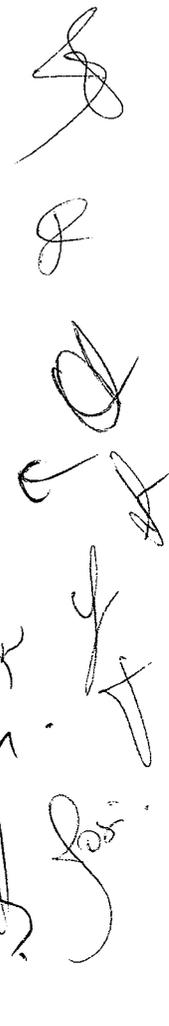
apreciar os recursos, suprimindo uma instância recursal significativa para o servidor, pois bastaria ler a resolução e aplicá-la, ao passo que no caso concreto, por exemplo, quando está internado em emergência, são utilizados insumos pelo hospital e após, o auditor da Caapsml não autoriza, vindo o beneficiário do Plano ter que recorrer ao Conselho para solicitar a cobertura, sendo que se tirasse essa prerrogativa do colegiado, o servidor não teria a quem recorrer. Denilson coloca que o conselho poderia deferir o que está na resolução, como por exemplo mais de uma ressonância por ano, Karen coloca que o contribuinte não teria direito, Marcos coloca que o plano paga uma prótese nacional e que se o contribuinte solicita uma prótese importada, o que pode ser feito é ter uma nacional e pagar a diferença, Fabio questiona quais são os critérios que são analisados, Karen coloca que se analisa histórico de saúde, outras patologias que possui o beneficiário, idade, justificativa do médico assistente, apoio de literatura, artigos consultados pelos conselheiros relacionados à matéria em apreço, e remanescendo dúvidas, é solicitada a presença do médico auditor, e/ou a enfermeira auditora, a Karen coloca que em uma cirurgia de emergência que utiliza determinados materiais e que a CAAPSML não paga, o servidor faz recurso para o conselho que aprecia a matéria, acolhendo o recurso ou mantendo o indeferimento, Marcello coloca que a CAAPSML não tem uma procuradoria específica para defendê-la e que o servidor vai para a justiça e ganha, o médico auditor as vezes coloca que não aprova determinado procedimento ou material somente devido ao fato de não se encontrar previsto na resolução e não por entender que não seria necessário e que o conselho muitas vezes aprecia o recurso e defere, e outras mantêm o indeferimento, Luiz Evaldo coloca que algumas resoluções saíram porque o conselho verificou que, por exemplo: por haver muitos pedidos do medicamento LUCENTIS, que é uma injeção que se aplica no olho, foi solicitado que a administração da caapsml efetuasse estudo e, então, foi criada uma resolução para atender os novos casos com a co-participação dos usuários, evitando-se dessa forma várias ações judiciais contra a caapsml, outro caso é uma cirurgia por vídeo, que a CAAPSML não aprova, e que é um procedimento menos incisivo, mais rápida a recuperação, o paciente fica menos tempo internado, correndo menos risco de contrair infecção hospitalar, diminuindo em muito as dores pós-operatória, conseqüentemente com menores custos para o plano de saúde devido à redução dos riscos atinentes à internação e à permanência em ambiente hospitalar. Luciana coloca que o conselho atual solicitou uma câmara técnica, Joseneia coloca que o conselho tem a opção dos médicos do ambulatório para fazer um parecer, que isto consta no contrato com a empresa que administra o ambulatório, João Carlos coloca que se fosse um membro do conselho não gostaria de ter esta incumbência, se viesse alguém do tribunal de contas com certeza o conselho iria responder. Segundo João Carlos o que teria que ter no projeto de lei é ter uma câmara técnica, Karen coloca que quando se candidata a ser conselheira tem ônus e bônus, a maioria esmagadora dos pareceres técnicos do médico auditor são sucintos, indicam o indeferimento dizendo "não protocolar", o conselho tem que pedir os apoios técnicos, João Carlos coloca que está sendo ferido os princípios da administração, Karen coloca que os recursos estão previstos em lei enquanto direito do contribuinte, Karen coloca que o conselho tem sim a competência de apreciar e decidir sobre os recursos do Plano de Saúde, a câmara técnica é ótima para servir de apoio ao Conselho para que possa decidir com maior segurança, mas não pode vincular essa decisão, decidir pelo Conselho, João coloca que a decisão deverá ser técnica, que um contribuinte que paga pode não concordar com as decisões do conselho, Karen coloca que a estrutura que o conselho tem não é boa, que é recorrente o pleito do Conselho para que tenha condições de consultar técnicos que possam compor uma estrutura de trabalho para os conselheiros, como médicos e enfermeiros auditores, e que a ausência de condições de trabalho dos conselheiros de fato pode fragilizar as decisões, Carla coloca que questões de saúde são muito delicadas, resoluções são mudadas por um caso



isolado, pois existem casos novos na saúde todo dia, Carla coloca que não tem conhecimento técnico mais que está sempre pesquisando para que o conselho tome a decisão, Carla coloca que tem que pensar muito na saúde financeira do plano, Carla coloca que está diante de um conselho que tem um interesse muito grande, e que são muito responsáveis e comprometidas, Joao Carlos coloca que parte do recursos que entra na CAAPSMML é dinheiro público, a forma que se faz a aprovação pode o conselho ter que responder no tribunal de contas, a Karen coloca que tem que dar estrutura para trabalho dos conselheiros e que quando criada a Câmara Técnica, talvez nem todos os processos necessitem dela, Karen coloca que até o momento desconhece da existência de algum processo judicial, nas decisões do conselho, Ana Cristina coloca que está fazendo um levantamento dos recursos, que chegaram até o conselho nos últimos quatro anos, através da leitura das atas é que está quase terminando, faltando apenas os meses de novembro e dezembro de 2017, e que são 399 casos de recursos, e que de fato, a memória pode falhar na questão dos casos e seus precedentes para ter uma decisão isonômica e que já viu uma situação que na mesma causa, tiveram decisões diferentes do Conselho, uma deferindo e outra indeferindo e João Carlos solicitou que esta presidente repasse a ele como Controlador Geral a relação dos nomes e procedimentos/casos, que Ana Cristina mencionou que foram analisados pelo Conselho na gestão anterior. Ana informou que retirará os nomes dos requerentes e repassará a relação conforme solicitado. Karen afirmou que possui tranquilidade quanto a este aspecto e sugeriu que fossem auditados também outros conselhos como da Saúde, do Contribuinte, e outros da Administração de forma isonômica, pois mesmo sem estrutura o Conselho Administrativo da Caapsml trabalha e assume responsabilidades, deliberando sobre os casos nos termo da lei que lhe confere essa prerrogativa, João Coloca que não queria ter a atribuição do conselho, em relação ao inciso fica de consenso a necessidade de ter uma câmara técnica para ajudar o conselho, Luiz Evaldo coloca que tem algumas decisões tem que ser de urgência, e que não daria tempo de passar por uma câmara técnica, e tem um outro problema muito sério no conselho você pode estar com a razão mas pode ser um voto vencido, fica decidido que este inciso fica como está na lei atual, os incisos IX e X não houve alterações, já no inciso XI o projeto de lei tira do conselho a decisão sobre o reajuste do plano de saúde, o Marcos coloca que a grande discussão que está sendo posta, a administração fez um levantamento dos últimos reajustes, a intenção é de aplicar o índice técnico, e que o cálculo atuarial é uma projeção do plano de custeio para o ano todo, o atuarial faz um cálculo se baseando em dados como a inflação na área médica entre outros dados, a ANS fixa um teto máximo que pode ser dado de reajuste nos planos de saúde, a ideia é que será dado o reajuste no percentual do atuário, Marcello coloca que o argumento técnico é bastante contraditório, pois o mesmo estudo de atuário que diz que tem que dar uma porcentagem maior de reajuste para manter o equilíbrio do plano de saúde também tecnicamente encontra argumentos para defender que abrir mão dos quatro por cento do repasse da prefeitura pelo período de dez meses não causaria qualquer prejuízo ao equilíbrio do mesmo plano de saúde. Karen coloca que se o atuário indicar a necessidade de 50 por cento para os indiretos, por exemplo, ou um reajuste muito alto ao servidor ou dependente direto, o servidor pode migrar para a UNIMED que é um plano nacional, inviabiliza a competitividade de mercado do plano e por conseguinte, inviabiliza a sua manutenção, pois a migração para outro plano acabaria o plano de saúde da Caapsml e o órgão ficaria adstrito à previdência, acabando na sequência, a sua razão de ser. João coloca que tem que debater o cálculo do atuário, Marcos coloca que o atuário coloca três simulações e que o conselho deveria estar dentro das três simulações, e que o conselho colocou que como não tem reajuste de salário não seria dado o reajuste do atuário, Karen coloca que o conselho atua como colegiado com justiça. João coloca que o plano de saúde tem que ser debatido de forma técnica. Rosangela coloca que o usuário vai ser prejudicado, João coloca que temos que debater um



plano de saúde que tenha uma vida saudável, João coloca que tem que colocar os interesses do plano com a realidade da administração, Marcos coloca que pode deixar a decisão para o conselho desde que seja dentro das três propostas do atuário, Ester coloca que deverá ser solicitado um maior número de proposta, Ester coloca que com certeza o conselho chegou no reajuste fazendo cálculos, Marcos coloca que poderia ficar a redação que o reajuste seria aprovado pelo conselho desde que baseado nos cálculos do atuário, se o conselho decidir uma porcentagem menor tem que pedir o parecer do atuário, Marcos coloca que o conselho pode responder por ter dado um reajuste menor do que o cálculo do atuário sem a solicitação de um novo estudo do atuário, Marcos coloca que está respondendo por ter feito a junção de massas, Marcello coloca que foi contra a junção de massas, Marcello coloca que o conselho sofre pressões políticas, que ora o conselho é pressionado a decidir tecnicamente sobre determinada matéria e ora é pressionado a deliberar de forma política com argumentos técnicos bastante frágeis, dando voto de confiança a essa ou àquela administração, como no caso do desfazimento da segregação de massas, no apagar das luzes do ano de 2016. Karen coloca que a administração dizia que em fevereiro não teria salário para os aposentados, que era um discurso uníssono da Administração anterior e de representantes da atual administração que estava eleita, representantes da equipe de transição do governo que a única saída seria a junção das massas, com o apoio do Sindserv e da Associação dos Aposentados, e que os aposentados iriam para a justiça e que bloquearia o salário de todos os servidores, que mesmo sem a aprovação técnica do Ministério da Previdência, pleitearam a junção das massas, e o conselho acabou por deliberar não discordando da tramitação do projeto de lei desde que fosse observada a necessidade de aprovação do Ministério da Previdência. Karen asseverou que não podemos fazer o jogo das conveniências, qual seja, quando convém, o Conselho tem que ser eminentemente técnico e quando não convém tem que ser de atuação política. Marcos coloca para as conselheiras que sempre teve a preocupação que precisa ter mais respaldo, pois o conselho pode tomar decisões que vai responder futuramente, criando a câmara técnica o conselho terá o respaldo, Marcos cita o artigo 122 da lei em vigência no seu parágrafo quarto determina que “nenhum benefício do plano de assistência a saúde será criado, majorado ou estendido, sem correspondente fonte de custeio total, isso significa que o conselho ao aprovar um determinado procedimento deverá ter a fonte de custeio total, e isto nunca foi feito, Marcos coloca ainda que deveria ser melhorada a redação e que os reajustes serão determinados pelo conselho desde que feito dentro do cálculo atuário, Fabio coloca que os reajustes aprovados pelo conselho devam ocorrer segundo critérios técnicos apresentados pelo atuário, Marcos coloca que o atuário deveria ser chamado para fazer um estudo dentro do reajuste proposto, Karen realizou a leitura do inciso e diz que não se trata de “deverão” e sim, “poderão” lembrou inciso XII Karen coloca que o conselho delibera, promove, de fato decide, e não meramente propõe em caráter consultivo. Karen coloca que é a favor da manutenção da redação atual, o inciso XIII não teve alteração, Inciso XIV Marcos coloca que todos os bens tem que ser deliberado pelo conselho, deveria ficar deliberar pelas doações com ou sem ônus ou encargos, a proposta de revogação do inciso XV é porque licitação é de cargo da gestão, a administração manda para responder de um dia para outro e hoje precisa esperar a reunião do conselho, Denilson coloca que o conselho aprova orçamento da CAAPSMML como um todo e que os bens comprados pela licitação estão no orçamento, Karen coloca que é importante que o conselho delibere sim sobre as licitações, citando um exemplo, da contratação de parecer técnico sobre a marquise que o Conselho passado questionou se não estava dentro da reforma predial licitada, enfim, toda uma discussão sobre as aquisições de bens e serviços da Caapsml. Ester coloca que é bom até para proteger o superintendente. Marcos propõe que mantenham o inciso como que está na lei atual, Ester leu o inciso XVI e XVII não tem alteração significativa então ficou decidido que fica a redação original, Ester leu o inciso XVIII só alteração



de redação , segundo Marcello disse que a nova redação abrange mais , os incisos XIX e XX não tiveram alteração no projeto de lei, a Ester leu o parágrafo primeiro coloca que foi suprimido que o superintendente não pode ser presidente do conselho, Marcello coloca que a administração da CAAPSMML é composta por três órgãos de direção e que se o superintendente fosse presidente, este responderia pela administração e pelo conselho administrativo, Karen coloca que na prática o presidente que dirige as reuniões e tem o voto de desempate, Karen coloca que está na lei que o superintendente não vota em recursos por ele indeferido, e questionou como ficaria no caso do superintendente ser o presidente, Denilson coloca que o presidente é escolhido pelo próprio conselho, Karen coloca que hoje não vê problemas, mas que se o conselho for paritário e lembrou que a superintendência não é adstrita a servidor de carreira, poderá ser exercida por cargo comissionado de livre nomeação e exoneração. Marcos coloca que vai levar a proposta para manter o texto original. Ester lê o artigo 32 que altera o artigo 144, Denilson coloca que é um ajuste de redação, a comissão decidiu parar os trabalhos por hoje e retorna na próxima sexta feira às treze horas no artigo 33.

Ana Cristina Piarice Giordano *A. Giordano*

Bundy Celso Tiba *Bundy Tiba*

Carla Adriana Casaca *Carla Casaca*

Cezar Henrique Ramos *Cezar Ramos*

Ester Gomez Gonçalves Siena *Ester Gon.*

Fabio Vinicius Molin *Fabio Molin*

Joao Bosco Dantas *Joao Dantas*

João Carlos Barbosa Perez *João Perez*

Joseneia Ramos de Proença *Joseneia Ramos de Proença*

Karen Bettina Ikeda de Ortiz *Karen Ortiz*

Liange Hiroe Doy AUSENTE

*[Handwritten marks and signatures]*

Luciana Viçoso de Oliveira Luciana Viçoso de Oliveira

Luiz Evaldo da Silva Ferreira [Signature]

Marcos José de Lima Urbaneja [Signature]

Marcello A. P. Miranda Lima [Signature]

Milton Ciriaco Dias [Signature]

Rosangela Maria Cebulski [Signature]